



CHAPA

1



**EXPERIÊNCIA,
INOVAÇÃO E
DIVERSIDADE**



Quem Somos

Somos a CHAPA 1 que concorre à representação da carreira de Advogado da União no Conselho Superior da AGU. Composta por Advogados da União orgulhosos e zelosos pela carreira que integram, nossa CHAPA defende uma AGU ainda mais institucionalizada. Entendemos que a carreira de Advogado da União tem muito a contribuir para a consecução desse objetivo. Assim é que pretendemos exercer uma representação de carreira propositiva e com irrestrita defesa das prerrogativas dos Advogados da União, como membros de uma carreira de estado.

Continuidade

Para tanto, seguiremos adotando o modelo dos nossos últimos representantes: a formação de uma **equipe** de colaboração à representação, que viabilizará a elaboração e a formalização dos projetos de nosso interesse a serem submetidos ao Conselho Superior.

Objetivos

Uma vez eleitos representantes da carreira no CSAGU, pretendemos construir as pontes necessárias à viabilização das ideias e projetos que fortaleçam a carreira, primando pelo diálogo. Sem prejuízo, porém, da manutenção de postura firme em relação a posicionamentos históricos em temas vitais aos Advogados da União, como a defesa das nossas atribuições e a preservação da nossa carreira.

Com essa receita, é nosso intento promover o fortalecimento e a valorização da carreira de Advogado da União, fomentando o sentimento de pertencimento nos colegas, em uma instituição sempre mais republicana e democrática.



Apresentações



CIL FARNE GUIMARÃES (TITULAR)

Estou com 45 anos, casado com a Vivian desde 2008. Da nossa união nasceram o Gabriel, com 6 anos e Miguel, com 1 ano e 9 meses, que me oportunizam os melhores momentos de minha vida. Meus pais, Liandy e Marlethe moram na pequena Cidade de Lima Duarte-MG, aqui no Interior de Minas Gerais. Possuo 4 irmãos.

Sempre admirei a carreira de Advogado da União, desde quando pertencia aos quadros do Exército Brasileiro, como Oficial do Quadro Jurídico da Força. Fiz o Concurso da AGU em 2004.

Minha posse foi em 05.09.2005, na Procuradoria-Regional da União na 1ª Região, quando chegamos a atuar com somente 34 Advogados da União, com a conhecida imensidão de processos daquela Regional. Encarei como sorte, pois tive a oportunidade de aprender bastante na adversidade.

Em novembro de 2006 logrei remoção para a Procuradoria da União em Minas Gerais. Em 2014, minha esposa ingressou na PFN, tomando posse na PFN em Rio Branco, no Acre. Pedi remoção para a Procuradoria da União no Acre, sendo nomeado para a função de Procurador-Chefe daquela Unidade entre Julho de 2014 e Julho de 2016. Atualmente estou lotado na PU-MG e exercendo a Chefia da Procuradoria-Seccional da União em Juiz de Fora-MG, cumulando com a carga de 1 Advogado da União do Grupo Regional de Atuação Proativa da 1 Região (GRAP1).

Fui Oficial Temporário de Intendência do Exército entre 1993 e 2001, atuando em várias funções de Gestão. Ingressei novamente no Exército em 2002, por Concurso Público, no Quadro Complementar de Oficiais na área de Direito, realizando o Curso em Salvador-BA. Exerci a função de Assessor Jurídico no Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército no Rio de Janeiro-RJ, de Dezembro de 2002 até Setembro de 2005, quando tomei posse na AGU. Neste período pude atuar na área Consultiva, realizando Pareceres Jurídicos e apresentando subsídios para defesa da União.

Desde que ingressei na AGU busquei participar da evolução de nossa carreira, sempre atento aos trabalhos do Conselho Superior de modo que é com muita felicidade e ciente da imensa responsabilidade que encaro o desafio de concorrer à representação.

Os trabalhos desenvolvidos pelos nossos representantes nos últimos anos foram excepcionais, o que aumenta a responsabilidade e o desafio, principalmente em um momento que os Servidores Públicos vêm sendo constantemente atacados e nossa carreira, com conquistas históricas alcançadas, de modo especial.

Com fito de manter o que está bom e corrigir o que se pode melhorar, sempre colocando os Advogados da União como foco das decisões do Conselho e da gestão da instituição, que me coloco à disposição. Entendo que é momento dos Advogados da União serem propositivos no CSAGU e na instituição e, para concretizar isso, peço o seu voto em nossa CHAPA!

KIZZY COLLARES ANTUNES (SUPLENTE)



Antes de entrar na AGU fui técnico administrativa e analista jurídica por mais de 10 anos na Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Ingressei na Advocacia-Geral da União no concurso de 2015, tendo tomado posse em janeiro de 2017. Fui inicialmente lotada na Procuradoria-Regional da 1ª Região, na Coordenação-Regional de Assuntos de Serviço Público e Patrimônio (COASP). Ainda em 2017, com apenas 10 meses na carreira, assumi a desafiadora função de Coordenadora-Regional da COASP, atribuição que exerci por um pouco mais de 1 (um) ano.

Posteriormente, em 2019, passei a integrar a Coordenação-Regional de Defesa da Probidade e Recuperação de Ativos (COAPRO), que mais tarde foi incorporada no Grupo Regional de Atuação Proativa, minha atual lotação.

Além disso, durante alguns meses, atuei em colaboração com a Coordenação-Geral de Atuação Estratégica (CGAEST) da PRU da 1ª Região.

Apesar do brevíssimo tempo de carreira, a atuação no contencioso da PRU em matérias e funções tão diversificadas me trouxe o que considero um bom conhecimento das atividades judiciais dos Advogados da União e me permitiu conhecer muitos dos nossos queridos colegas.

Enquanto Coordenadora de Serviço Público e Patrimônio, tive o privilégio de trabalhar em parceria com diversos Advogados da União lotados no Consultivo, especialmente aqueles responsáveis por fornecer os indispensáveis subsídios para a defesa e manifestações em geral da União.

Considero imprescindível a manutenção do contato com os colegas de carreira, razão pela qual busco estar sempre presente nos eventos, sejam eles associativos ou institucionais.

O apoio recebido pelos colegas, antigos e novos, fez com que eu tivesse a confiança necessária para aceitar o desafio de pleitear a representação dos Advogados da União, certa da responsabilidade que isso implica. Acredito, verdadeiramente, que a nossa Chapa dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos atuais representantes, Vinícius e Ticiano, bem como buscará avançar no sentido de que a representação funcione como um instrumento de aproximação entre os Membros e o CSAGU.



Eixo de Propostas

DEFESA DE ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DA CARREIRA

TER COMO BALIZA A ADVOCACIA DE ESTADO

FORTELECIMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU

CONTRARIEDADE À UNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS

ESTÍMULO AOS MEMBROS

REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DE CHEFIAS NOS ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO

CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE REMOÇÃO POR PERMUTA E REMOÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DAS LOTAÇÕES BASEADAS NO VOLUME DE TRABALHO

MANTER OS CONCURSOS DE PROMOÇÃO REGULARMENTE

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

INCREMENTO DO TRABALHO REMOTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

MAIOR ATENÇÃO A UNIDADES NÃO CENTRAIS

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE APOIO. BUSCAR NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA FACILITAR A BUSCA POR SERVIDORES PARA A AGU

ESTAGIÁRIOS: MELHORIA DO PROCESSO SELETIVO E FOMENTAR A BUSCA POR CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS UNIDADES DA AGU

BUSCAR A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DOS GRUPOS VIRTUAIS, COMO FORMA DE EQUALIZAR O VOLUME DE TRABALHO ENTRE AS UNIDADES DA AGU



Primeiro Eixo

DEFESA DE ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO



TER COMO BALIZA A ADVOCACIA DE ESTADO

Não se pode coadunar com uma advocacia de Governo. Devemos viabilizar as políticas públicas eleitas pelo povo, mas sempre tendo como linha mestra o respeito às Leis e ao interesse público.



FORTELECIMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU

Fazer com que as atribuições do Conselho Superior sejam efetivamente cumpridas, inclusive a função de órgão de consulta ao AGU.



ATUAÇÃO CONSULTIVA EM ÓRGÃOS DA UNIÃO: ATRIBUIÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO

A CHAPA 1 defende de forma contundente que as Unidades de consultoria jurídica a órgãos da União são de lotação exclusiva da carreira de Advogado da União, não se admitindo que se tratem como “órgãos transversais”, muito menos espaços que tais órgãos, com competência específica prevista em normativos, devam ser ocupados por operadores do direito estranhos à AGU.

Isso significa, também, que não apoiamos o exercício de Advogados da União em órgãos de assessoramento jurídico que não sejam o ente Federal.

Temos que ser fiéis às Leis, pois no nosso mister laboral sempre buscamos o respeito as normas em vigor e não podemos atuar diferente em nossa Casa.



CONTRARIEDADE À UNIFICAÇÃO DE CARREIRAS

A CHAPA 1 rechaça energicamente a possibilidade de unificação de carreiras jurídicas da AGU e órgãos vinculados, bem como qualquer ato tendente a tanto. Para além de inconstitucional e repelida na própria Assembleia Constituinte de 1988, entendemos que a pretensão nesse sentido não atende ao interesse público, pois, entre outros, fere a autonomia das pessoas jurídicas da administração indireta, tais como agências reguladoras e universidades, servindo, portanto, a interesses puramente corporativos.

A carreira de Advogado da União já se manifestou neste sentido várias vezes e seguiremos esta orientação.



COMUNICAÇÃO

Buscaremos manter comunicação direta e constante com os colegas, no intento de aproximá-los da atuação do CSAGU e de promover o sentimento de pertencimento à carreira. O desenvolvimento dos canais de comunicação e, sobretudo, o contato individual com os colegas será muito mais eficaz a partir da nossa atuação em equipe.

Manteremos o envio de informativos após cada reunião do CSAGU e a abertura de canais de consulta sempre que assuntos de relevância e impactantes à nossa carreira estejam em discussão no Conselho.

Acompanhando o inevitável avanço das forma de comunicação, buscaremos, na medida do possível, tornar o contato mais com os representados mais dinâmicos, com a criação de perfis em rede sociais e a transmissão de comunicados relevantes em tempo real.



Segundo Eixo

ESTÍMULO AOS MEMBROS



REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DE CHEFIAS NOS ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO

Não coadunamos com alterações repentinas, abruptas e sem transparência em cargos-chave da instituição. Defendemos critérios objetivos para a escolha de chefias nas unidades de lotação da nossa carreira, bem como buscaremos a implantação de maior estímulo para que membros com o perfil para o exercício dessas funções sejam valorizados.



CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS

Buscaremos, tanto nos órgãos consultivos quanto no contencioso, a efetiva utilização de sistemas e padrões de aferição de volume de trabalho dos colegas Advogados da União. É extremamente necessário que tais sistemas sejam realmente utilizados na distribuição da carga de trabalho entre os Advogados da União.

Somente com um igualitário volume de trabalho entre os Advogados da União atingiremos a forma justa de atuação.



REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE REMOÇÃO POR PERMUTA E REMOÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DAS LOTAÇÕES BASEADAS NO VOLUME DE TRABALHO

Atuaremos para que seja cumprida a norma que determina a realização de concursos de remoção por permuta semestral. Daremos continuidade as propostas apresentadas pela Representação atual no normativo que rege a Remoção por permuta. Buscaremos a realização de Remoção caso seja revelada necessária a regularização das lotações frente ao volume de trabalho das Unidades da AGU.



MANTER CONCURSOS DE PROMOÇÃO REGULARMENTE

Vamos buscar a manutenção semestral de Concurso de Promoção, primando pela agilidade nos certames e, assim, evitando passivos de exercícios anteriores.



Terceiro Eixo

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO



INCREMENTO DO TRABALHO REMOTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

A CHAPA 1 entende que o trabalho remoto deve ser incrementado como ferramenta de gestão, para equalização da carga de trabalho em órgãos estaduais ou regionais e principalmente para viabilizar a especialização da atuação e os benefícios dela decorrentes.



MAIOR ATENÇÃO A UNIDADES NÃO CENTRAIS

Quem atua no “chão de fábrica” sabe muito bem a importância de termos Unidades bem estruturadas. Não podemos ter somente boas estruturas na Sede a AGU, mas sobretudo naquelas mais distancias do centro de decisão.



CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE APOIO. BUSCAR NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA FACILITAR A BUSCA DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A AGU

Buscaremos a efetiva implementação das carreiras de apoio para a AGU. Cientes do momento político e econômico do País, entendemos que a desburocratização das cessões para a AGU é o instrumento que se adequa hodiernamente aos quadros de servidores.



ESTAGIÁRIOS: MELHORIA DO PROCESSO SELETIVO E FOMENTAR A BUSCA POR CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS UNIDADES DA AGU

Pensamos que a Escola da AGU deve proceder a gestão do processo seletivo de Estagiários, mantendo com o CIEE ou outra Instituição os tramites burocráticos da contratação de Estagiários.

Paralelamente, defenderemos o fomento da celebração de Convênios entre as Unidades da AGU e Instituições de Ensino Superior no País, com fim da realização dos estágios obrigatórios dos estudantes nas Unidades da AGU.



BUSCAR A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DOS GRUPOS VIRTUAIS, COMO FORMA DE EQUALIZAR O VOLUME DE TRABALHO ENTRE AS UNIDADES DA AGU

Temos a convicção que a carreira de Advogado da União tem cargos vagos em números suficientes para a deflagração de concurso de ingresso. Por outro lado, temos a noção exata que o atual cenário político e econômico é desfavorável ao incremento de cargos na AGU. Portanto, enquanto não se demonstrar crível a possibilidade de abertura de Concurso, adotaremos gestões junto à cúpula da AGU no sentido de continuar a implantação de Grupos Virtuais como forma de equalização do volume de trabalho.



A Equipe

A experiência que deu certo. Vamos adiante!

Além das atribuições rotineiras do Conselho Superior, o art. 4º do Regimento Interno do CSAGU prevê que o Conselho *“poderá funcionar como órgão de consulta do Advogado-Geral da União em assuntos de alta relevância relacionados à gestão, ao planejamento estratégico e à atuação jurídica”*.

Em nossa representação da carreira de Advogado da União no CSAGU pretendemos contar com o apoio de todos os colegas que queiram contribuir com a carreira, mas desde já contaremos com a ajuda de 2 colegas do Consultivo, que auxiliarão os representantes trabalhando em projetos especiais específicos.

Como já mencionado, os integrantes da equipe atuarão em apoio aos representantes eleitos, mais precisamente em projetos específicos e participando das reuniões da Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS.

Além da atuação em projetos especiais, os colegas **Patrícia** e **Bruno**, em apoio aos representantes Cil Farne e Kizzy, poderão participar das reuniões da Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS (órgão de assessoramento do CSAGU, que se manifesta previamente nas matérias de competência do Conselho), sempre que necessário e/ou oportuno (por exemplo, quando em discussão tema relacionado a projeto especial em que atuaram). Isso é possível porque o art. 10, inciso X, alínea “a”, do Regimento Interno do CASGU permite que componham e participem da CTCS colegas indicados pelos representantes da carreira no Conselho. Isso significa que os representantes eleitos podem indicar qualquer colega para integrar e participar das reuniões da CTCS, como, aliás, já ocorreu anteriormente.



Membros da Equipe da Chapa 1:



Patrícia Lima Sousa

Advogada da União do concurso de 2005. Trabalhei na Secretaria-Geral de Contencioso de 2005 a 2008; na Consultoria Jurídica junto ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 2008 a 2016; na Consultoria Jurídica junto ao então Ministério da Cultura no ano de 2016; na Procuradoria-Geral da União, nos anos de 2016 a 2018 e, a partir de então até o presente momento, na Conj do Ministério da Defesa.



Bruno Luiz Dantas de Araújo Rosa

Advogado da União desde fevereiro de 2014, iniciei no contencioso, na Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, lotação em que permaneci por 4 anos e pude contribuir como Coordenador-Regional de Execuções e Coordenador-Geral Jurídico. Desde o início de 2018, atuo na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, na função de Coordenador-Geral de Contencioso Judicial. Conselheiro Fiscal da carreira no CCHA, na atual gestão.